



Lei nº 362/2024, 28 de junho de 2024.

São Bento do Tocantins - TO, 28 de junho de 2024.

“Dispõe sobre alteração da lei 316/2022, denominação do nome da Escola Municipal no Assentamento Mártires da Terra, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Escola Municipal localizada no Assentamento Mártires da Terra, neste Município de São Bento do Tocantins - TO, com denominação de Escola Municipal Tiradentes, por força desta Lei passara a denominar-se "**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO.**"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal